LEI N.º 1505/2016

SÚMULA: Denomina as Ruas do Bairro Tsuyata Akagi

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º. As seguintes ruas existentes no Bairro Tsuyata Akagi, receberão as seguintes denominações;

Rua 01 – Rua Professora Alba Pereira Greca – prolongamento.

Rua 02 – Rua Professora Maria Alice de Souza - prolongamento

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

Claudio Roberto Prudencio
Chefe de Gabinete

Luiz Alberto Vicente
Prefeito Municipal